

DIRETORIA LEGISLATIVA

Q /201

Ofício GP/DL/0308/2013

Florianópolis, 17 de julho de 2013

Excelentíssimo Senhor SENADOR RENAN CALHEIROS Presidente do Senado Federal Brasília - DF

2 C Jun 2013

Junte-se ao processado do Medida Provisoria

Em 19 / 08 / 13

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0066.0/2013, aprovada na Sessão Plenária do dia 17 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Dirceu Dresch, que solicita urgência na aprovação da Medida Provisória nº 619/2013.

Ateneiosamente,

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente

GABINETE DU E EPUTADO DECEU DEESCH

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO MOC/0066.0/2013

O Signatário com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder e considerando que:

- tramita no Congresso Nacional a Medida Provisória nº 619, de 6 de junho de 2013, que autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, construção, ampliação ou reforma de armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários; altera as Leis ns. 8.212, de 24 de julho de 1991 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a condição de segurado especial, o Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967 e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para dispor sobre prazos do penhor rural, e as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; atribui força de escritura pública aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, celebrados por instituições financeiras por meio de instrumentos particulares; institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água Programa Cisternas, e dá outras providências;
- a MP estabelece medidas para ampliar a capacidade de armazenagem de grãos e enfrentamento da seca em diversas Regiões do País;
- garante o salário-maternidade por 120 dias para todas as mães adotivas, independentemente da idade da criança adotada, bem como a possibilidade de contratação de trabalhadores, pelo segurado especial, na razão de 120 pessoas/dia, não é mais limitada à época de safra, podendo ocorrer em qualquer período do ano; e
- o fato de o segurado especial organizar-se com outros produtores em sociedade, com finalidade econômica, tendo por objeto sua atuação agrícola, agroindustrial ou agroturística, mesmo que optante pelo Simples Nacional, não exclui o enquadramento do produtor como segurado especial,

REQUER o encaminhamento de MOÇÃO aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, nos seguintes termos:

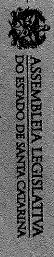
"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO DIRCEU DRESCEI, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 619/2013. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO JOARES PONTICELLI – PRESIDENTE"

Sala das Sessões,

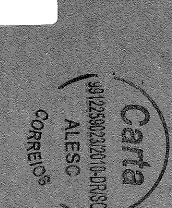
Dirčeu Dresch

de<u>lf/a)f</u>/o Providencie-se

SECRETÁRIO



Excelentíssimo Senhor SENADOR RENAN CALHEIROS Presidente do Senado Federal Praça dos Três Poderes 70165-900 - Brasília - DF



Palácio Barriga-Verde
Coordenadoria de Expediente
Coordenadoria de Expediente
Rua Jorge Luz Fontes, 310 – centro
CEP 88020-900 – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3221 2954/2559
www.alesc.sc.gov.br



Brasília, \$\de julho de 2013.

Recebido em Hora: 10

A Sua Senhoria a Senhora CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhora Secretária-Geral,

Cumprimentando-a, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício GP/DL/0308/2013	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Encaminha cópia da Moção nº 0066.0/2013 no qual solicita urgência na aprovação da medida provisória
Officio GP/DL/0304/2013	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	nº 619/2013. Encaminha cópia das Moções nº 0064/2013 na qual solicita aprovação da proposta de emenda à constituição nº 75/2013 que altera a redação dos arts. 128 e130-A da constituição federal. E Moção nº 0065.0/2013 no qual solicita a aprovação de emenda à constituição nº 53/2011 que altera a redação do art 93 da constituição federal para excluir a pena de aposentadoria do
		magistrado por interesse público.

Atenciosamente,

Roder Albert 221032 Secretaria-Geral de Mese LUIZ FERNANDO BANDEÍRA DE MELLO

RIWING

Chefe de Gabinete



Brasília, 🏻 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu Ofício GP/DL/0308/2013, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Medida Provisória nº 619, de 2013, que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, construção, ampliação ou reforma de armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a condição de segurado especial, o Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967 e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para dispor sobre prazos do penhor rural, e as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; atribui força de escritura pública aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, celebrados por instituições financeiras por meio de instrumentos particulares; institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; e dá outras providências, conforme folha de tramitação anexa.

Atenciosamente,

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente

Exmº Sr.

Deputado Joares Ponticelli

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro. CEP 88020-900 — Florianópolis — Santa Catarina